



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 110/2025

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS COM OBJETIVO DE IMPLANTAR ESPAÇO ADAPTADO DESTINADO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 garante o direito à inclusão social e à acessibilidade para todas as pessoas, promovendo a igualdade de oportunidades e a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece diretrizes para a adaptação de espaços públicos e a promoção da acessibilidade universal, garantindo a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade;

CONSIDERANDO que crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista possuem necessidades sensoriais e comportamentais específicas, sendo recomendada a existência de espaços adequados para estimular o desenvolvimento, a interação social e o bem-estar dessas pessoas;

CONSIDERANDO que parques e praças públicas são locais de convivência e lazer essenciais para a qualidade de vida da população e que sua adaptação para atender às necessidades das pessoas com TEA promove a inclusão social e a equidade no acesso aos espaços públicos;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, sejam adotadas medidas necessárias com objetivo de implantar espaço adaptado destinado às crianças com transtorno do espectro autista nos parques e praças públicas do município.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL GOBBI
Vereador - PP

